DECRETO Nº 318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna pública a realização da Conferência Municipal de Educação - COMED, etapa Municipal da IV Conferência Estadual e Nacional de Educação - COEED/CONAE 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Paramirim, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, e a Lei Municipal nº 160 de 18 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 1º de dezembro de 2021, tendo como tema "Inclusão e equidade na garantia do direito à educação de qualidade".

Art. 2º. A realização da Conferência de Educação no Município de Paramirim será organizada e coordenada pelos membros da Comissão Temporária para a realização da Conferência, nomeados pela Portaria nº 006, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação tem por objetivos:

I. Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo do Eixo I e seus Subeixos, constantes do Documento Referência da CONAE 2022;

II. Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência.

Art. 4º. As despesas decorrentes para a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação, correrão por conta dos recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito